

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE SANTA CATARINA**  
**CÂMPUS GASPAR**

**Edital 03/2022 – Contratação de Estagiário Interno**

A Diretora-Geral do câmpus Gaspar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Ana Paula Kuczmynda da Silveira, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo de Contratação de Estagiário Interno, em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional; o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC; a Resolução 47/2014 do Consup, especificamente, o art. 28, que dispõe sobre a utilização do IVS para “fins de acesso a outros programas e projetos institucionais” e a resolução 74/2016 e suas alterações que regulamentam a prática de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFSC e a sua atuação como unidade concedente de estágio.

**1 DA DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E CLASSIFICAÇÃO DO ESTÁGIO INTERNO**

**1.1** O Estágio Interno se constitui numa modalidade de estágio não incluída no Projeto Pedagógico dos cursos, de caráter não-obrigatório, mas assumido intencionalmente pelo câmpus a partir da demanda de seus(as) estudantes ou de organizações de sua comunidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a vida cidadã e para o trabalho produtivo.

**1.2** O Estágio Interno não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos básicos:

I – matrícula e frequência regular do(a) estudante, devidamente comprovados através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica do câmpus;

II – celebração do Termo de Compromisso entre o(a) estudante e o IFSC;

\*Quando o(a) estudante for absoluta ou relativamente incapaz, o Termo de Compromisso será celebrado com o seu(a) representante ou assistente legal.

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

**1.3** O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) de Estágio, assim como pelo(a) Supervisor(a), comprovado pelo

visto nos Relatórios de Atividades Mensais, assim como na Ficha de Frequência e no Relatório Final.

**1.4** Juntamente aos documentos exigidos no subitem 1.3, o IFSC encaminhará, quando de sua conclusão, o Termo de Realização de Estágio, em que deverá constar a carga horária.

**1.5** O descumprimento do exposto nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 ou de qualquer obrigação contida no Termo de Compromisso caracteriza vínculo de emprego do(a) estudante com a parte concedente de estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

**1.6** É assegurado ao(à) estagiário(a), caso o estágio tenha duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I – Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, na hipótese de estágio inferior a um ano.

**1.7** Aplica-se ao(à) estagiário(a) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do IFSC.

**1.8** Caberá ao IFSC contratar em favor do(a) estagiário(a) seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no termo de compromisso.

## 2 Das Vagas

<b>Setor de atuação</b>	<b>Supervisor(a) de Estágio</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Valor da bolsa *</b>
Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação social	Beatrice Correa de Oliveira Gonçalves	1 vaga	20 horas	Ensino Médio: R\$ 486,05; Auxílio-transporte de R\$ 10,00 por dia estagiado
Laboratórios de Química e Biologia	Daiane Carvalho	1 vaga	20 horas	Ensino Médio: R\$ 486,05; Auxílio-transporte de R\$ 10,00 por dia estagiado
Coordenadoria de Biblioteca	Cláudia Kautzmann	1 vaga	20 horas	Ensino Médio: R\$ 486,05; Auxílio-transporte de R\$ 10,00 por dia estagiado
Coordenadoria Pedagógica	Keller Mafioletti	1 vaga	20 horas	Ensino Superior: 787,98 Auxílio-transporte de R\$ 10,00 por dia estagiado



*\*Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo hipótese de compensação de horário.*

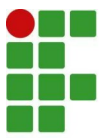
### 3 Do Horário de estágio

<b>Setor de atuação</b>	<b>Horário</b>
Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação Social	Das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira
Laboratórios de Química e Biologia	Das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira
Coordenadoria de Biblioteca	Das 17h às 21h, de segunda a sexta-feira
Coordenadoria Pedagógica	Das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira

### 4 Das atividades a serem realizadas

#### 4.1 Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação Social

- Apoio em atividades relacionadas à comunicação como edição de vídeos, elaboração de artes, publicações nas redes sociais do Câmpus;
- Apoio na organização e realização de lives;
- Apoio na divulgação dos eventos organizados pelo Câmpus;
- Auxílio na divulgação das campanhas de ingresso.

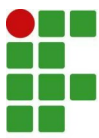


#### 4.2 Laboratórios de Química e Biologia/Microbiologia

- Auxiliar na organização dos Laboratórios de Química e Biologia/Microbiologia;
- Auxiliar na limpeza das vidrarias e equipamentos;
- Preparo e separação de materiais para as aulas nos Laboratórios de Química e Biologia/Microbiologia;
- Preparo de soluções e reagentes mediante presença do técnico de laboratório;
- Auxiliar os técnicos e assistente de laboratório no levantamento patrimonial dos laboratórios Laboratórios de Química e Biologia/Microbiologia.

#### 4.3 Coordenadoria de Biblioteca

- Atender ao usuário, com consulta online e local ao acervo;
- Realizar os procedimentos de empréstimo ao usuário;
- Instruir o usuário quanto à reserva do material;
- Realizar os procedimentos de devolução do recurso informacional;
- Informar valor da multa e procedimentos para pagamento;
- Fazer o cadastro de novos usuários;
- Repor o recurso informacional nas estantes;
- Orientar os usuários quanto às regras de uso dos espaços da biblioteca;
- Orientar os usuários quanto às Resoluções vigentes da Rede de Bibliotecas do IFSC;
- Encaminhar as demandas aos responsáveis, quando for o caso;
- Zelar pelo patrimônio da Biblioteca;
- Organizar o almoxarifado da biblioteca;
- Organizar os materiais no arquivo da biblioteca;
- Participar e auxiliar nos eventos a serem realizados pela biblioteca;
- Localizar e verificar a disponibilidade do recurso informacional;
- Auxiliar na preparação dos materiais para processo técnico;
- Auxiliar na preparação de materiais de divulgação dos serviços da biblioteca;
- Auxiliar no inventário da biblioteca;
- Acompanhar e gerenciar o uso dos espaços da biblioteca;
- Receber materiais de doação e encaminhar para análise da equipe da biblioteca;
- Auxiliar na conferência de materiais comprados;
- Auxiliar na higienização de teclados e mouses, com álcool 70%;
- Auxiliar na higienização e manutenção básica de acervo.



#### 4.4 Coordenadoria Pedagógica

- Auxiliar na elaboração e redação de documentos (manuais, normas, procedimentos, rotinas, fluxos, relatórios, etc.);
- Participar e auxiliar nos eventos a serem realizados pelo setor;
- Auxiliar na elaboração de materiais digitais para divulgação de editais, chamadas e outras informações;
- Publicar materiais nos murais virtuais ou físicos do câmpus e mantê-los organizados;
- Auxiliar no levantamento de pautas e elaboração de súmulas de reuniões;
- Manter organizados e atualizados planilhas e arquivo digital no drive compartilhado;
- Participar de projetos do setor, relacionados a ensino, pesquisa ou extensão;
- Auxiliar no recebimento de documentos diversos;
- Realizar outras atividades de cunho administrativo.

#### 5 Do Acompanhamento e Avaliação

As atividades desenvolvidas pelo(a) estagiário(a) serão acompanhadas e avaliadas pelo(a) Supervisor(a) de estágio e pelo(a) Professor(a)-Orientador(a), de acordo com os instrumentos estabelecidos.

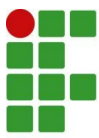
#### 6 Do pré-requisito

O quadro a seguir apresenta os pré-requisitos para inscrição em cada uma das vagas de estágio disponíveis.

Vaga	Pré-requisito
Estágio na Coordenadoria de Relações Externas e de Comunicação Social	Estudante matriculado(a) nos cursos técnicos integrados de Informática e Química do Câmpus Gaspar
Estágio no laboratório de Química e Biologia	Estudante matriculado(a) no Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Gaspar a partir da 5ª fase
Estágio na Coordenadoria de Biblioteca	Estudante matriculado(a) nos cursos técnicos integrados de Informática e Química do Câmpus Gaspar a partir da 5ª fase
Estágio na Coordenadoria Pedagógica	Estudante matriculado(a) em Curso Técnico Subsequente ou Curso Superior do Câmpus Gaspar

#### 7 Das inscrições

As inscrições estarão abertas no período que consta no item 14 deste edital e deverão ser realizadas



através do envio de e-mail para [cgp.gas@ifsc.edu.br](mailto:cgp.gas@ifsc.edu.br) com dados informados no corpo do e-mail e documentos comprobatórios anexados, conforme citados abaixo:

### **7.1 Dados a serem informados para realização da inscrição**

- I – Nome completo
- II – Curso e fase
- III – E-mails (principal e alternativo)
- IV – Telefones para contato (principal e alternativo)

### **7.2 Documentação para realização da inscrição**

- I - Via digitalizada do RG ou CNH ou outro documento oficial com foto;
- II - Declaração de matrícula;
- III - Comprovante de IVS – Índice de Vulnerabilidade Social válido (se possuir);
- IV - Comprovante de vacinação contra a COVID-19.

## **8 Do Deferimento das Inscrições**

As inscrições deferidas serão publicadas no site na data que consta no item 14 deste edital.

## **9 Da Seleção e Aprovação**

A seleção e aprovação do(a) candidato(a) serão realizadas por entrevista e teste prático de caráter classificatório com o(a) supervisor(a) do estágio.

## **10 Da entrevista e teste prático**

Na etapa da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) de acordo com os critérios:

### **10.1 Critérios de avaliação**



<b>Entrevista Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação Social</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas	25
2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	10
3. Comunicação oral	20
4. Comunicação escrita	25
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	20
<b>Total</b>	<b>100</b>

A pontuação final da entrevista seguirá os critérios objetivos conforme anexo I-A deste edital.

<b>Entrevista Laboratórios de Química e Biologia/Microbiologia</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Desempenho no teste prático	50
2. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	30
3. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	20
<b>Total</b>	<b>100</b>

A pontuação final da entrevista seguirá os critérios objetivos conforme anexo I-B deste edital.

<b>Entrevista Coordenadoria Pedagógica</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas	25
2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	10
3. Comunicação oral	20
4. Comunicação escrita	25
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	20
<b>Total</b>	<b>100</b>

A pontuação final da entrevista seguirá os critérios objetivos conforme anexo I-C deste edital.

<b>Entrevista Coordenadoria de Biblioteca</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas	20
2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	25
3. Comunicação oral	20
4. Comunicação escrita	20
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

A pontuação final da entrevista seguirá os critérios objetivos conforme anexo I-D deste edital.



**10.2** As entrevistas serão agendadas dentro do período estipulado conforme cronograma que consta no item 14 deste edital e os(as) estudantes serão comunicados(as) previamente via e-mail sobre data e horário de sua entrevista.

## **11 Do Resultado Final**

O Resultado Final será publicado conforme cronograma que consta no item 14 deste edital, no site do câmpus Gaspar.

## **12 Da Conta Bancária**

O(A) estudante aprovado(a) deverá ser titular de **conta-salário** para recebimento da bolsa mensal.

**12.1** A conta-salário deve ser aberta em alguma das instituições bancárias listadas no **Anexo II**, conforme orientação DGP/IFSC;

**12.2** Os dados bancários deverão ser informados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas conforme cronograma que consta no item 14 deste edital, através de envio de cópia do cartão ou da folha do contrato de abertura de conta bancária em que constem o nome do banco, número da conta e número da agência, através do e-mail: **cgp.gas@ifsc.edu.br**.

## **13 Do desligamento do estagiário**

Ocorrerá o desligamento do(a) estudante do estágio:

- I – automaticamente, ao término do estágio, mediante celebração do Termo de Realização do Estágio;
- II – a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFSC;
- III – depois de decorrido um semestre, a quarta parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho;
- IV – a pedido do(a) estagiário(a);
- V – em decorrência de descumprimento de qualquer questão assumida no Termo de Compromisso;
- VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII – pela interrupção do curso no IFSC.



## 14 Do Cronograma

ATIVIDADE	DATA
1. Inscrições	7 a 13 de março, conforme item 7 do edital
2. Divulgação das inscrições deferidas	14 de março, no site do câmpus ( <a href="https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/estudantes-editais">https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/estudantes-editais</a> )
3. Entrevistas e testes práticos	15 a 21 de março, com divulgação conforme o item 10.1 do edital
4. Divulgação do Resultado Final	22 de março, no site do câmpus ( <a href="https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/estudantes-editais">https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar/estudantes-editais</a> )
5. Entrega dos dados bancários e demais documentos solicitados pela CGP	22 a 25 de março, através do e-mail <b>cgp.gas@ifsc.edu.br</b>
6. Confeção e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE e cadastros	28/3 a 1º de abril (de responsabilidade da CGP)
7. Início do estágio	4 de abril de 2022, previsão a ser confirmada ao final do processo

## 15 Disposições Gerais

**15.1** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão tratados e avaliados pela Direção-Geral do câmpus Gaspar.

**15.2** Em caso de empate, no resultado final, será considerado, respectivamente, como critério de desempate:

I – O candidato mais velho;

II – permanecendo o empate, será realizado sorteio.

**15.3** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 04 de março de 2022.

**ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA**

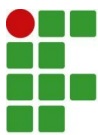
Diretora-Geral do câmpus Gaspar/IFSC

Portaria IFSC N° 388, de 30/01/2020

Protocolo SIPAC n° 23292.006438/2022-26

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Gaspar**

Rua Adriano Kormann,510 | Bela Vista | Gaspar /SC | CEP: 89.111-009  
Fone: (47) 3318-3700 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | [www.gaspar.ifsc.edu.br](http://www.gaspar.ifsc.edu.br)



**ANEXO I -A**

**ENTREVISTA VAGA COORDENADORIA DE RELAÇÕES EXTERNAS E  
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Setor: Relações Externas e Comunicação Social

Nome do candidato .....

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas	25
2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	10
3. Comunicação oral	20
4. Comunicação escrita	30
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

**1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas:**

a) Tem experiência anterior ou capacitação?

sim – 10 pontos

não – 0 ponto

b) Realizou projeto de pesquisa ou extensão anteriormente?

sim – 5 pontos

não – 0 ponto

c) Tempo como discente no câmpus Gaspar

menos de 6 meses – 0 ponto

entre 6 e 12 meses – 5 pontos

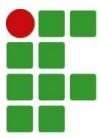
mais de 12 meses – 10 pontos

**2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do Câmpus:**

a) Tem disponibilidade para atuar no horário indicado pelo edital?

sim – 10 pontos

não – 0 ponto



### 3. Comunicação oral

- a) Expressa-se bem oralmente?
- expressa-se com muita clareza - 20 pontos
- expressa-se com alguma dificuldade – 5 pontos
- não se expressa com clareza – 2 pontos

### 4. Comunicação escrita

- a) Banca avaliadora solicitará a produção de um material relativo ao setor escolhido – máximo 30 pontos
- (candidato/a terá até duas horas após a entrevista para envio do material à banca)*

### 5. Índice de Vulnerabilidade Social - PAEVS

- a) Possui IVS válido?
- Sim - 15 pontos
- Não – 0 ponto

Observações:

---

---

---

---

Pontuação total da entrevista: .....



**ANEXO I -B**

**ENTREVISTA VAGA LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOLOGIA**

Setor: laboratórios de Química e Biologia

Nome do candidato .....

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	20
2. Desempenho no teste prático	50
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	30
<b>Total</b>	<b>100</b>

**1. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do Câmpus:**

a) Tem disponibilidade para atuar no horário indicado pelo edital?

( ) sim – 20 pontos

( ) parcialmente - \_\_\_ pontos

( ) não – 0 ponto

**2. Desempenho no teste prático**

a) Realiza os procedimentos no laboratório de forma correta?

( ) Utiliza os EPI's - 10 pontos

( ) Utiliza os materiais e equipamentos de maneira correta – 25 pontos

( ) Trabalha de maneira segura e organizada – 5 pontos

( ) Realiza a limpeza e organização do material ao final do procedimento – 10 pontos

**3. Índice de Vulnerabilidade Social - PAEVS**

a) Possui IVS válido?

( ) Sim - 30 pontos

( ) Não – 0 ponto

Observações:

---

---

---

**Pontuação total da entrevista: .....**



**ANEXO I - C**

**ENTREVISTA VAGA COORDENADORIA PEDAGÓGICA**

Setor: Coordenadoria Pedagógica

Nome do candidato .....

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas	25
2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	10
3. Comunicação oral	20
4. Comunicação escrita	30
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

**1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas:**

a) Tem experiência anterior ou capacitação?

sim – 10 pontos

não – 0 ponto

b) Realizou projeto de pesquisa ou extensão anteriormente?

sim – 5 pontos

não – 0 ponto

c) Tempo como discente no câmpus Gaspar

menos de 6 meses – 0 ponto

entre 6 e 12 meses – 5 pontos

mais de 12 meses – 10 pontos

**2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do Câmpus:**

a) Tem disponibilidade para atuar no horário indicado pelo edital?

sim – 10 pontos

não – 0 ponto

**3. Comunicação oral**

a) Expressa-se bem oralmente?



- ( ) expressa-se com muita clareza - 20 pontos
- ( ) expressa-se com alguma dificuldade – 5 pontos
- ( ) não se expressa com clareza – 2 pontos

#### **4. Comunicação escrita**

- a) Banca avaliadora solicitará a produção de um material relativo ao setor escolhido – máximo 30 pontos

*(candidato/a terá até duas horas após a entrevista para envio do material à banca)*

#### **5. Índice de Vulnerabilidade Social - PAEVS**

- a) Possui IVS válido?

- ( ) Sim - 15 pontos
- ( ) Não – 0 ponto

Observações:

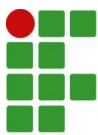
---

---

---

---

Pontuação total da entrevista: .....



**ANEXO I -D**

**ENTREVISTA VAGA COORDENADORIA DE BIBLIOTECA**

Setor: Coordenadoria de Biblioteca

Nome do candidato .....

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas	20
2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do câmpus	25
3. Comunicação oral	20
4. Comunicação escrita	20
5. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

**1. Experiências de capacitação profissional e acadêmicas:**

a) Tem experiência anterior ou capacitação?

sim – 10 pontos

não – 0 ponto

b) Realizou projeto de pesquisa ou extensão anteriormente?

sim – 10 pontos

não – 0 ponto

**2. Disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do Câmpus:**

a) Tem disponibilidade para atuar no horário indicado pelo edital?

sim – 25 pontos

não – 0 ponto

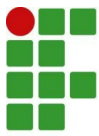
**3. Comunicação oral**

a) Expressa-se bem oralmente?

expressa-se com muita clareza - 20 pontos

expressa-se com alguma dificuldade – 5 pontos

não se expressa com clareza – 2 pontos



#### 4. Comunicação escrita

a) Banca avaliadora solicitará a produção de um material relativo ao setor escolhido – máximo 20 pontos

*(candidato/a terá até duas horas após a entrevista para envio do material à banca)*

#### 5. Índice de Vulnerabilidade Social - PAEVS

a) Possui IVS válido?

Sim - 15 pontos

Não – 0 ponto

Observações:

---

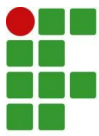
---

---

---

Pontuação total da entrevista: .....





**ANEXO II**

**LISTA DE BANCOS PARA ABERTURA DE CONTA-SALÁRIO**

- 001 - Banco do Brasil;
- 033 - Banco Santander;
- 041 - Banrisul;
- 104 - Caixa Econômica Federal;
- 237 - Banco Bradesco;
- 341 - Banco Itaú;
- 748 - Banco Sicred;
- 756 - Banco Sicoob.